Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 949/2017 São Luís, de outubro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor da certidão anexada como doc.006, juntado ao protocolo de Solicitação de Diárias nº PA-6577/2017,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria GP 884, de 14 de setembro de 2017, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Juiz BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS, Titular da Vara do Trabalho de Bacabal, ora auxiliando na Presidência deste Tribunal, matrícula nº 30816969, para participar da 2ª Jornada de Direito Material e Processual do Trabalho, que acontecerá na cidade de Brasília/DF, no período de 09 a 10/10/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/omoa

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS (Lei 11.419/2006)
EM 02/10/2017 14:44:12 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: C264203C2F.F17662C6A4.B6C4787F7A.B61F040921